

**PORTARIA Nº 1048/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos da servidora Sra. **NEUZA RIBEIRO DA SILVA DIAS**, pensionista do Sr. Walter Dias – matrícula 1517, CPF nº 080.779.916-53, pelo motivo de falecimento ocorrido no dia 02/08/2021, conforme atestado de óbito nº 0420510155 2021 4 00074 076 0013706 04, datado de 02/08/2021.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de dezembro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos